

## REGULAMENTO CONCURSO

### TU-VOLUNTÁRIA/O: UMA EXPERIÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PARA JOVENS DE JUVENTUDES PARTIDÁRIAS EM MOÇAMBIQUE E PORTUGAL

Uma iniciativa promovida pela AIDGLOBAL no âmbito do Projeto

*“Jovens na Política – Participar para a Cidadania Global (2ª Ed.)”*

#### 1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A AIDGLOBAL – Acção e Integração para o Desenvolvimento Global – é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), sem fins lucrativos, que desenvolve projetos no âmbito da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global, em Portugal e, no campo da Literacia e Educação de Infância, em Moçambique, na Província de Gaza. A sua Missão visa **Agir, Incluir e Desenvolver** através da Educação, pois a AIDGLOBAL acredita que a Mudança acontece pela Educação.

#### 2. ENQUADRAMENTO

Este Concurso enquadra-se no projeto “Jovens na Política – Participar para a Cidadania Global (2ª Ed.)” que pretende contribuir para o alcance dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Sustentável, a nível local e global, a partir da sensibilização e envolvimento dos jovens nos mecanismos de participação política. O projeto desenvolve-se a partir da capacitação e mobilização dos jovens e das entidades que trabalham com a juventude, como as associações juvenis e os municípios, para as questões da Agenda 2030 e as prioridades da Cooperação Portuguesa, a fim de promover uma Cidadania Global.

Este projeto insere-se na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento. A Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global (EDCG) pretende ser um processo de aprendizagem e transformação, através da ação individual e/ou colaborativa orientada para a justiça social e o bem comum.

Esta área temática da Cidadania visa a “consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável” (Direção-Geral de Educação).

A Educação para o Desenvolvimento constitui uma poderosa ferramenta para:

- ✓ desconstruir estereótipos e combater e prevenir todas as formas de discriminação em relação ao sexo, à origem racial e étnica, à nacionalidade, à idade, à deficiência, à religião, à orientação sexual e à identidade e expressão de género, entre outros;

- ✓ reconhecer e combater dinâmicas estruturais de exclusão, das desigualdades e de degradação ambiental, criando condições para um mundo mais inclusivo, pacífico, justo e sustentável;
- ✓ promover uma cidadania ativa e responsável;
- ✓ contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Através da ED, pretende-se promover os seguintes aspetos:

- ✓ o pensamento crítico e eticamente comprometido;
- ✓ os processos de aprendizagem participativos, colaborativos e horizontais, direcionados para o desenvolvimento da autonomia e da responsabilização, na aprendizagem e na ação;
- ✓ as aprendizagens que interliguem, de forma complexa e não linear, diferentes saberes e níveis de análise (locais, transnacionais e globais; individuais e coletivos) e que promovam abordagens interculturais. (ENED)

### 3. OBJETIVOS

3.1 Mobilizar as Juventudes Partidárias para o “ativismo social” em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das prioridades da Cooperação Portuguesa, a partir de processos de reflexão-ação;

3.2 Sensibilizar a juventude e a comunidade em geral para as questões de Cidadania Global, Cooperação para o Desenvolvimento, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos.

### 4. PÚBLICO-ALVO

Membros de Juventudes Partidárias de Portugal Continental e Regiões Autónomas, com cargos de dirigentes.

### 5. VIAGEM PREPARATÓRIA A MOÇAMBIQUE DE 10 DIAS

Será realizada uma viagem preparatória de 10 dias, a Moçambique.

#### 5.1 OBJETIVOS

- Aprender sobre uma nova cultura;
- Conhecer e participar em projetos de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Aumentar a consciência social em relação aos desafios sociais de um país do Sul Global, como Moçambique;
- Conhecer o papel das ONGD no desenvolvimento;

- Aprender sobre a importância das políticas do desenvolvimento;
- Identificar no terreno (Moçambique) a informação necessária à criação e conteúdos e à dinamização de ações (em Portugal) que sensibilizem os membros e voluntários das Juventudes Partidárias e da comunidade em geral para as questões da Cidadania Global e da Agenda 2030.

## 5.2 PLANO DE VIAGEM, QUE OCORRERÁ DE 02 A 15 DE AGOSTO DE 2022:

- **Terça-feira, 02/08/2022** - Viagem Lisboa-Maputo;
- **Quarta-feira, 03/08/2022** - Reuniões institucionais e compras em Maputo;
- **Quinta-feira, 04/08/2022** - Deslocação para o Distrito do Chibuto, acomodação, conhecer a delegação e a equipa da AIDGLOBAL e, ainda, a cidade do Chibuto;
- **Sexta-feira, 05/08/2022** - Visita e participação nas atividades dos projetos que a AIDGLOBAL tem em curso e conhecer as respetivas comunidades
- **Sábado, 06/08/2022** - Mercado do Chibuto e descanso
- **Domingo, 07/08/2022** - Visita à cidade do Xai-Xai e descanso
- **Segunda-feira, 08/08/2022** - Visita e participação nas atividades dos projetos que a AIDGLOBAL tem em curso e conhecer as respetivas comunidades. Oportunidade para conhecer projetos de outras organizações
- **Terça-feira, 09/08/2022** - Visita e participação nas atividades dos projetos que a AIDGLOBAL tem em curso e conhecer as respetivas comunidades. Oportunidade para conhecer projetos de outras organizações
- **Quarta-feira, 10/08/2022** - Visita e participação nas atividades dos projetos que a AIDGLOBAL tem em curso e conhecer as respetivas comunidades. Oportunidade para conhecer projetos de outras organizações
- **Quinta-feira, 11/08/2022** - Visita e participação nas atividades dos projetos que a AIDGLOBAL tem em curso e conhecer as respetivas comunidades. Oportunidade para conhecer projetos de outras organizações
- **Sexta-feira, 12/08/2022** - Visita e participação nas atividades dos projetos que a AIDGLOBAL tem em curso e conhecer as respetivas comunidades. Oportunidade para conhecer projetos de outras organizações

- **Sábado, 13/08/2022** - Viagem Chibuto-Maputo com paragem no Bilene, Macia para visitar projetos de outras organizações
- **Domingo, 14/08/2022** - Dia livre em Maputo
- **Segunda-feira, 15/08/2022** - Viagem para Lisboa

**Nota:** Plano sujeito a alterações decorrentes de fatores externos e internos.

## 6. ATIVIDADE A DESENVOLVER PELOS/AS VENCEDORES/AS DO CONCURSO NO REGRESSO DE MOÇAMBIQUE

### - Ação de Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global (EDCG)

No regresso da viagem, os participantes terão de realizar uma ação de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global no contexto da sua Juventude Partidária, contando com o apoio da AIDGLOBAL. Cada ação deverá envolver, no mínimo, 20 jovens militantes e deverá ser realizada até ao final de outubro de 2022.

Exemplo de ações possíveis:

- ✓ Documento de posicionamento político;
- ✓ Tertúlia;
- ✓ Exposição;
- ✓ Ação de rua;
- ✓ Formação;
- ✓ Outros.

## 7. COMO PARTICIPAR

- Preenchimento de ficha de candidatura;
- Envio de currículo;
- Envio de uma carta de motivação;
- Comprovativo de adesão, enquanto membro, a uma Juventude Partidária.
- Assinatura de uma declaração que ateste o compromisso da dinamização de uma ação de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global no regresso a Portugal.

## 8. DESPESAS ASSUMIDAS PELA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Despesas relativas a Moçambique:

- Viagem internacional;

- Seguro de viagem de avião;
- Vistos;
- Deslocações locais;
- Refeições;
- Alojamento.

## 9. DESPESAS DA RESPONSABILIDADE DOS/AS CANDIDATOS/AS

- Despesas de deslocação em Portugal;
- Testes COVID-19 obrigatórios à saída de Portugal e à saída de Moçambique;
- Vacinas e consulta do viajante;

Todas as outras despesas não mencionadas, mas que possam vir a ocorrer.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser membro de Juventude Partidária;
- Ter mais de 18 anos;
- Motivação;
- Ideias/propostas para iniciativas de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global e potencial multiplicador dessas iniciativas;
- Assinatura de carta de compromisso.

### 10.1 CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

- Jovens com cargos de liderança nas Juventudes Partidárias e que participem em estruturas nacionais ou distritais;
- Diversidade de “cores” políticas”;
- Ser a primeira experiência num país em desenvolvimento.

**Nota:** serão selecionados 5 jovens de diferentes “cores políticas”.

## 11. AVALIAÇÃO

Compete ao júri do concurso proceder à ponderação (quantitativa e qualitativa) dos critérios de avaliação. As classificações finais são atribuídas de acordo com a seguinte pontuação:

- ✓ Insuficiente: 0 a 4,9;
- ✓ Suficiente: 5 a 6,4;
- ✓ Bom: 6,5 a 7,9;

✓ Muito Bom: 8 a 8,9;

✓ Excelente: 9 a 10.

**Nota:** o júri pode solicitar aos/às candidatos/as dados complementares que contribuam para a apreciação e fundamentação das suas deliberações.

## 12. JÚRI

O júri é composto pela Diretora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), Dra. Eduarda Marques, pela Professora do Instituto Universitário de Lisboa (Iscte-IUL), Professora Doutora Antónia Barreto e pela representante do Projeto “Jovens na Política – Participar para a Cidadania Global (2ª Ed.)”, Dra. Maria Pacheco.

Os membros do júri são obrigados a manter sigilo relativamente ao teor das reuniões e ao sentido de voto dos restantes membros

## 13. CRONOGRAMA DO CONCURSO

**Candidaturas:** até 13 de abril. **Extensão até 30 de maio.**

**Pré Seleção:** de 19 a 20 de abril. **Nova data: de 31 maio.**

**Entrevistas:** 22 a 26 de abril. **Nova data: entre 01, 02 e 03 de junho.**

**Decisão e comunicação de aceitação:** 26 de abril. **Nova data: 07 de junho.**

## 14. INSCRIÇÃO

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [assistente.projectos@aidglobal.org](mailto:assistente.projectos@aidglobal.org) anexando:

- Ficha de Inscrição disponível no Website;
- Carta de Compromisso disponível no Website;
- Carta de Motivação;
- Curriculum Vitae.

**Nota:** descarregue os *templates* disponíveis [aqui](#) para o preenchimento dos documentos.

## 15. DESISTÊNCIA

Em caso de desistência por motivo de força maior e devidamente justificado, o/a participante deve reembolsar a AIDGLOBAL relativamente a pagamentos de despesas já incorridas. A título de exemplo, o visto e/ou a taxa de cancelamento da viagem não coberta pelo seguro, entre outros.

## 16. DÚVIDAS

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente Regulamento são resolvidas pela Direção da AIDGLOBAL.

## 17. INFORMAÇÕES

Para esclarecimentos e pedido de informações, contactar: Maria Pacheco (AIDGLOBAL):  
[assistente.projectos@aidglobal.org](mailto:assistente.projectos@aidglobal.org) | 926 41 83 24 (das 09:00 h às 17:30 h).